O Selo Escola Legal comprova a legalidade da Escola com o Sistema de Ensino.

Para solicitar o “Selo Escola Legal 2016” os gestores das Escolas afiliadas devem apresentar na secretaria do SEPE os seguintes documentos:

* Ato Autorizador no nível da Educação Infantil, expedido pelo Conselho Municipal de Educação;

OSB.: As Escolas em que o Ato Autorizador vence em dezembro de 2015 devem apresentar o protocolo de solicitação no CME da renovação do Ato Autorizador.

* Ato Autorizador no nível do Ensino Fundamental e Médio, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

OSB.: As Escolas em que o Ato Autorizador vence em dezembro de 2015 devem apresentar o protocolo de solicitação no CEE da renovação do Ato Autorizador.

* Cartão CNPJ;
* Protocolo de entrega do Censo Escolar 2015;
* Declaração de cumprimento de cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho – SEPE/SINPRO e SEPE/SINAAE. (disponível no site através do link: <http://goo.gl/KycpD6> )